

**ANEXO VII**  
**PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FAPESP

PROC. Nº A-10/004

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2010, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FAPESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO I.

Após analisarmos os termos da licitação em referência, bem como as condições previstas no Edital e Memorial Descritivo – Anexo I, elaboramos a seguinte proposta:

1 - Propomo-nos a executar os serviços, objeto do Pregão Eletrônico nº 03/2010 em referência, pelo Valor Total Mensal Estimado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), considerando-se o período de vigência de 15 (quinze) meses, conforme descrito a seguir:

Descrição	Nº DE POSTOS (1)	ESTIMATIVA DE DIAS TRABALHADOS / MÊS (2)	PREÇO UNITÁRIO (posto/dia) (3)	TOTAL MENSAL ESTIMADO (4) = (1) x (2) x (3)
Posto de Serviço de Copeira	02	21,75		
Posto de Serviço de Mensageiro	10	21,75		
Posto de Serviço de Telefonista	01	21,75		
Posto de Serviço de Supervisor	01	21,75		
Valor Global Mensal Estimado			R\$	
Valor Global Estimado para 15 (quinze) Meses			R\$	

**OBS.: Mês de referência dos preços:** \_\_\_\_\_

2 - No valor apresentado na tabela acima estão incluídos todos os custos e tributos correspondentes à execução dos serviços, objeto desta licitação, tais como: salário, encargos, sociais e trabalhistas, uniformes, vale-transporte, cesta básica, vale-refeição, no valor mínimo de R\$ 7,00 (sete reais), sem ônus para o empregado, e demais benefícios pagos, de forma a se constituir na única e total contraprestação a ser paga pela **FAPESP**.

3 – Declaramos que elaboramos nossa proposta atendendo a todas as condições previstas no Edital e seus Anexos e que cumprimos todas as exigências e prazos contidos no mesmo para a execução do objeto desta licitação.

4 – O prazo de validade da proposta é de 60 dias.

5 – Declaramos que a presente proposta foi elaborada com base nos salários profissionais de:

- a) R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), pertencente à categoria “**Copeira**”, homologado em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho do Sindicato \_\_\_\_\_ no Estado de São Paulo, data base ...../200....
- b) R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), pertencente à categoria “**Mensageiro**”, homologado em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho do Sindicato \_\_\_\_\_ no Estado de São Paulo, data base ...../200....
- c) R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), pertencente à categoria “**Telefonista**”, homologado em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho do Sindicato \_\_\_\_\_ no Estado de São Paulo, data base ...../200....
- d) R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), pertencente à categoria “**Supervisor**”, homologado em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho do Sindicato \_\_\_\_\_ no Estado de São Paulo, data base ...../200....

6 – Prazo de vigência do Contrato: 15 (quinze) meses, a contar de sua assinatura, prorrogável por iguais períodos, a critério da administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

7 – Declaramos estar de acordo com todos os termos deste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante, bem como não existir nenhum fato impeditivo para celebrar contrato com a Administração.

São Paulo (ou outra localidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

**OBS:**

A proposta de **preço global** deverá estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e **sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante, sob pena de desclassificação das mesmas.**